



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário  
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Autor: **Vereador José Antônio Gava (PDT)**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES**  
PROTOCOLO N° ..... 19 .....  
DE ..... 09/11/2022 .....  
ÀS ..... 10:32 HORAS  
..... *pm* .....

### REQUERIMENTO

O Vereador JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT), REQUER, que a Mesa Diretora lhe conceda licença não renumerada, pelo prazo de 31 (trinta e um) dias, para tratar de assuntos particulares.

### JUSTIFICATIVA

Por meio deste, requer à esta Casa Legislativa a licença do cargo de Vereador, conforme Art. 23, inciso I, do Regimento Interno, pelo prazo de 31 (trinta e um) dias, no período de **16 de novembro a 16 de dezembro de 2022**, para tratar assuntos de interesse particular.

(R. Interno)

*“Art. 23. O vereador poderá licenciar-se, mediante requerimento dirigido à Mesa Diretora, nos seguintes casos:*

*I – sem direito à remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, por prazo determinado, nunca inferior a 30 (trinta) dias, nem superior a 120 (cento e vinte) dias, em cada Sessão Legislativa, não podendo, em qualquer caso, reassumir o exercício do mandato, antes do término do prazo assinalado para a licença;”*

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**Vereador José Antônio Gava (PDT)**